

INDICAÇÃO n.º605/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a alteração no fluxo de trânsito da Rua Paulino Viguini para mão única, no bairro Conceição.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A rua em questão apresenta um volume de tráfego considerável, o que, em certos horários, gera situações de risco para pedestres e motoristas, especialmente em cruzamentos apertados e pontos de grande movimentação. A implementação da mão única ajudará a otimizar o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e proporcionando maior eficiência no deslocamento de motoristas.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A implementação da mão única contribuirá significativamente para a diminuição de acidentes de trânsito, especialmente em áreas de tráfego intenso ou em pontos críticos da rua. O fluxo de veículos em direções opostas pode gerar situações de risco, como colisões frontais, ultrapassagens perigosas e manobras inesperadas. Além disso, a alteração no sentido da via ajudará a reduzir os conflitos entre motoristas, principalmente em locais com visibilidade limitada ou em cruzamentos estreitos.

Em razão da importância da segurança e do bem-estar da população, solicitamos que o órgão competente realize um estudo técnico detalhado sobre a viabilidade e os benefícios dessa alteração.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 20 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 20/05/2025 13:17

Checksum: **BBBF4AEEB7404C5E0C2008C6D73318EFA2EF7EE1BE264D60FDC3DAE47FCF9156**

